

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

**Ata da Reunião Extraordinária da Congregação
do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências de
Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do
Sul da Bahia - *campus* Paulo Freire, realizada em
vinte de novembro de dois mil e dezoito.**

1 Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e seis
2 minutos, realizou-se a reunião extraordinária da Congregação do Ihac – Instituto de
3 Humanidades, Artes e Ciências, na sala de reuniões do *campus* Paulo Freire, situado à
4 Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José – Teixeira de Freitas - BA. **Conselheiros**
5 **Presentes:** os professores Fabrício Luchesi Forgerini, André de Almeida Rego, Gessé
6 Almeida Araújo, Taina Soraia Müller, Livia Santos Lima Lemos, Eliseu Alves da Silva;
7 os representantes discentes Gabriella Oliveira Sales, Pedro Soares dos Santos e Luana da
8 Conceição Oliveira, o representante dos Técnicos- Administrativos, Pedro Gonçalves
9 Dantas e a representante da comunidade Moane Vieira Sousa. **Conselheiros ausentes**
10 **com justificativa:** Rodrigo Oliveira Fonseca, André Domingues dos Santos, Vinícius
11 Nascimento Rufino. Inicialmente, o professor Fabrício Forgerini dá as boas-vindas, e
12 passa-se aos pontos de pauta: **PAUTA:** 1) Apreciação do Pedido de Afastamento do
13 professor Marco Antônio Amaral. Relator: André de Almeida Rêgo; 2) Homologação da
14 aprovação *ad referendum* do Edital de concurso para professor Substituto. Apresentação:
15 Fabrício Forgerini; 3) Apreciação do Projeto de Pesquisa da professora Caroline Caputo
16 Rezende intitulado: "As crenças de professores e alunos na negociação
17 identitária: propostas e desafios sob a ótica da comunicação intercultural": Relator:
18 Eliseu Alves; 4) Nova Apreciação da Proposta de criação do PIPEC, Programa integrado

Bemos



Taina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

19 de pesquisa, extensão e criação. Proponente: Profa. Paula Rita Gonzaga: Relator: Prof.
20 André Rego. 5) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** 1) Sobre o pedido de afastamento
21 do professor Marco Antônio Amaral, o relator André Rego faz a leitura do seu parecer
22 que traz no seu bojo legislação que autoriza tal pedido. Após discussões acerca do pedido,
23 verificou-se a ausência de requerimento perante o colegiado do B.I. de Ciências, curso ao
24 qual o docente está ligado e que teria a maioria dos componentes a ministrar. Deste modo,
25 entendeu-se por negar o pedido por ora e a recomendar ao professor Marco Antônio
26 Amaral que faça o requerimento para apreciação do colegiado do Bacharelado
27 Interdisciplinar em Ciências e sendo aprovado, que retorne à esta congregação para nova
28 apreciação; 2) Sobre o edital para concurso de professor substituto, após considerações
29 gerais o edital foi aprovado *ad referendum* e será encaminhado para providências
30 imediatas; 3) a respeito do pedido de aprovação do Projeto de Pesquisa da professora
31 Caroline Caputo Rezende intitulado: "As crenças de professores e alunos na negociação
32 identitária: propostas e desafios sob a ótica da comunicação intercultural", o professor
33 Eliseu Alves faz a leitura do seu parecer e recomenda a aprovação do projeto. Colocado
34 sob escrutínio, o projeto é aprovado por unanimidade; 4) Trazido mais uma vez para
35 apreciação desta congregação, o professor André de Almeida Rego faz a leitura do seu
36 novo parecer sobre a proposta de projeto da professora Paula Rita Gonzaga, que realizou
37 algumas mudanças e adaptações sugeridas em reunião anterior. Após várias discussões
38 sobre o projeto apresentado, o relator sugere a aprovação do requerimento, opinião esta
39 compartilhada pelos demais membros desta congregação, aprovando-se, portanto, o
40 projeto apresentado como PIPEC. 5). Nada mais havendo a tratar, dez horas e dezoito



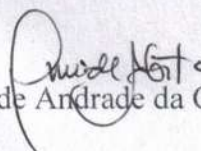
Boernes
10/11/18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Campus Paulo Freire

41 minutos, o prof.º Fabrício Luchesi Forgerini declarou por encerrada a reunião, e para
42 constar, eu, Oneide Andrade da Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA, que
43 após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes à ocasião. Teixeira de
44 Freitas, vinte de novembro de dois mil e dezoito. //

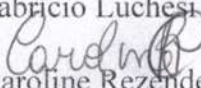
45 Legendas:

UFSB= Universidade Federal do Sul da Bahia
Consuni= Conselho Universitário
I.E.S. = Instituição de Nível Superior
B.I.= Bacharelado Interdisciplinar/
cc = componente curricular
L.I.= Licenciatura Interdisciplinar
PIPEC = Programa Integrado de Pesquisa, Extensão e Criação

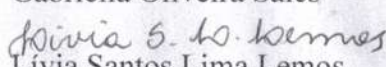

Oneide Andrade da Costa (**Secretária Executiva**)

Demais presentes:

Fabrício Luchesi Forgerini

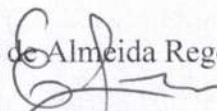

Caroline Rezende Caputo

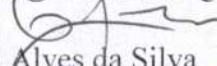
Gabriella Oliveira Sales

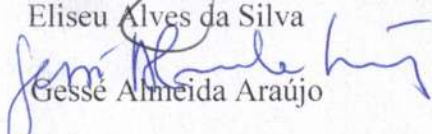

Livia Santos Lima Lemos

Moane Pereira Sousa

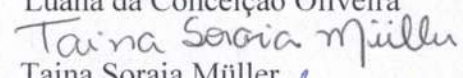
Pedro Gonçalves Dantas

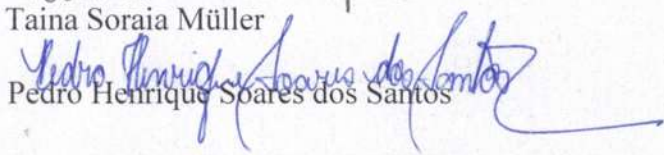

André de Almeida Rego


Eliseu Alves da Silva


Gessé Almeida Araújo

Luana da Conceição Oliveira


Taina Soraia Müller


Pedro Henrique Soares dos Santos

Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências-IHAC

Parecer sobre pedido de afastamento para realização de estágio Pós-doutoral

Histórico

Por solicitação do professor Marco Antônio Amaral, submeteu-se ao Decanato do IHAC-CPF o pedido de afastamento do mencionado docente. O referido órgão acolheu a proposta, encaminhando-a a este membro da Congregação do IHAC-CPF para exame e emissão de parecer, o qual será lido e apreciado na próxima reunião dos pares do colegiado em questão.

Análise

O pedido a que se refere o enunciado deste instrumento diz respeito ao afastamento do docente Marco Antônio Amaral, com ônus limitado (i.e: com percepção de remuneração, mas sem ajuda de custo, diária ou passagem), para contemplar estágio Pós-doutoral, no período entre os dias 14 de novembro de 2018 e 13 de novembro de 2019, no programa de Pós-graduação em Física do Departamento de Física da Universidade Federal de Viçosa-MG (DPFPG-UFV). O plano de atividade de pós-doutorado em questão intitula-se *Teoria dos jogos evolucionários em redes complexas*, tendo a supervisão do professor Sílvio da Costa Ferreira Júnior, professor do quadro permanente da UFV. A previsão é de que o projeto seja contemplado com bolsa da instituição em que ele será desenvolvido (UFV). Ademais, o plano de trabalho justifica a aplicação das atividades na UFV, em virtude da sua capacidade infraestrutural, tal como se depreende do excerto abaixo, extraído do referido documento:

O departamento de Física da UFV possui programa de pós-graduação com mestrado e doutorado em Física e uma infraestrutura para computação de alto desempenho (2 clusters totalizando quase 500 núcleos com aproximadamente 4Gb de memória RAM para cada núcleo), fundamental para a execução da proposta apresentada. (p. 07)

A Lei número 12.772, de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A Lei número 12.863 de 24 de setembro de 2013 altera o inciso I do artigo 30 (Capítulo IX – *Dos afastamentos*) daquela legislação, estatuinto a seguinte redação (destaques do parecerista):

O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para: I- participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

A Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, portanto anterior à citada legislação e mais ampla, por tratar dos servidores públicos da União, autarquias e fundações públicas federais, traz, em sua Seção IV (*Do Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país*), no artigo 96, as seguintes determinações (destaques do parecerista):

O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

O que se depreende do trecho acima exposto é que os afastamentos para capacitação em cursos da natureza aqui em voga e que impliquem ônus para a instituição devem ocorrer, sempre quando possível, simultaneamente ao exercício do cargo efetivo ou, quando assim não seja viável, com compensação de horário. Esses requisitos só deixarão de concorrer se for *interesse da Administração*, termo que deve levar em conta uma série de implicações e ponderações.

Por sua vez, claro está que a legislação federal – ao longo do tempo – definiu tratamento especial para o plano de carreira e cargos de magistério federal e esse entendimento queda manifesto na Resolução número 20 de 19 de setembro de 2016, aprovada no âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia (CONSUNI-UFSB). O artigo 7º da normativa em tela assim explicita:

Os docentes poderão solicitar afastamento para realizar curso de pós-graduação stricto sensu e Estágio Pós-Doutoral ou equivalente independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição, em conformidade com o art. 30, § 2º da Lei 12.772/2012.

A Resolução 20/2016 traz exigências para a autorização do tipo de afastamento de que se trata aqui. Dentre os quais cabe destacar a “Declaração do Servidor: especificando a substituição ou reposição dos compromissos profissionais”. Em outras palavras, assinala-se aqui a necessidade do instrumento da compensação de horários, seja por substituição, seja por reposição. Do pedido feito pelo professor Marco Antônio Amaral, consta - anexa - tal declaração, a qual opta pela compensação por

substituição. Ainda assim, entende-se que tal manifestação necessita de um detalhamento mais substancial, em virtude da grande carência de docentes que acomete o Campus Paulo Freire da UFSB. Abaixo, transcreve-se o teor da declaração do pleiteante no trecho que trata do aspecto compensação do afastamento:

Todas as atividades que forem requeridas minha presença (sic) em tempo integral serão feitas mediante substituição com colegas que possuam qualificação igual ou superior a mim. Me proponho a realizar o mesmo tipo de substituição futuramente para tais colegas [que] irão se afastar para capacitação eventualmente.

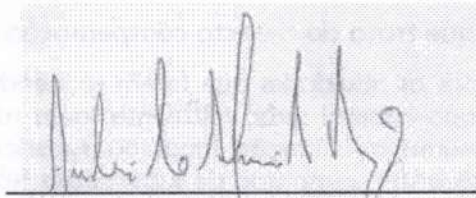
Ademais, a recém-editada Resolução CONSUNI-UFSB número 08 de 15 de outubro de 2018 estabelece um “teto” para a carga horária docente semanal em sala de aula, que não pode ultrapassar 20 horas (Artigo 5º, § 2º), sob pena de responsabilização legal da instituição. É preciso, nesse sentido, perceber a dimensão exata de como seria esse processo de substituição a que se refere o docente que demanda afastamento, o que pode ser feito mediante indicação do próprio professor, em documento validado pela chefia imediata, ou seja, o decanato, tendo o auxílio dos colegiados que possuem componentes curriculares nos quais o pleiteante tem alocação prevista para o período em que solicita afastamento (2019). A fim de agilizar o processo, os coordenadores de colegiados acima mencionados, na qualidade de pares da congregação, podem manifestar-se na reunião acerca desse ponto.

Por fim, não se localizou (o que tem fácil remédio) o exigido no item c do parágrafo 1º do artigo 11 da Resolução 20/2016, a saber: “Documento que comprove a recomendação do curso pela CAPES, quando se tratar de curso realizado no Brasil, ou por órgão equivalente, quando se tratar de curso realizado no exterior”.

Parecer

O pedido de afastamento deve ser acatado se, após manifestação por escrito ou na própria sessão da congregação, os atores competentes na questão (decanato e colegiados) emitirem entendimento favorável, em face da necessidade real e da normativa que trata sobre carga horária docente. Cabe mencionar, em adição, a necessidade de apresentação de documento que comprove a recomendação do curso pela CAPES.

Teixeira de Freitas-Bahia, em 19 de novembro de 2018



André de Almeida Rego

Membro efetivo da Congregação do IHAC-CPF/ UFSB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

Reunião Ordinária da Congregação do campus Paulo Freire

20 de novembro de 2018 – das 08h30min às 12h00min

1 - Fabrício Luchesi Forgerini -	<i>Fabrício Luchesi Forgerini</i>
2 - Rodrigo Oliveira Fonseca	<i>Rodrigo Oliveira Fonseca</i>
3 - Ana Paula Pessoa de Oliveira	<i>Ana Paula Pessoa de Oliveira</i>
4 - André de Almeida Rego	<i>André de Almeida Rego</i>
5 - André Domingues dos Santos	<i>André Domingues dos Santos</i>
6 - Caroline Rezende Caputo	<i>Caroline Rezende Caputo</i>
7 - Eliseu Alves da Silva	<i>Eliseu Alves da Silva</i>
8 - Gessé Almeida Araújo	<i>Gessé Almeida Araújo</i>
9 - Leandro Gaffo	<i>Leandro Gaffo</i>
10 - Livia Santos Lima Lemos	<i>Livia Santos Lima Lemos</i>
11 - Moane Vieira Sousa	<i>Moane Vieira Sousa</i>
12 - Pedro Henrique Soares dos Santos	<i>Pedro Henrique Soares dos Santos</i>
13 - Dirceu Benincá	<i>Dirceu Benincá</i>
14 - Camila Assis Guedes	<i>Camila Assis Guedes</i>
15 - Pedro Gonçalves Dantas	<i>Pedro Gonçalves Dantas</i>
16 - Luanna da Conceição Oliveira	<i>Luanna da Conceição Oliveira</i>
17 - Diego de Oliveira Negri	<i>Diego de Oliveira Negri</i>
18 - Julia Martins Guimarães	<i>Julia Martins Guimarães</i>
19 - Gabriella Oliveira Sales	<i>Gabriella Oliveira Sales</i>
20 - Vinícius Nascimento Rufino	<i>Vinícius Nascimento Rufino</i>
21 - Taina Soraia Müller	<i>Taina Soraia Müller</i>
22 - Paula Rita Bacellar Gonzaga	<i>Paula Rita Bacellar Gonzaga</i>
23 -	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	
28 -	



Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências-IHAC

Parecer sobre proposta de Programa Integrado de Pesquisa, Extensão e Criação (PIPEC)

Histórico

Tendo a propositura da professora Paula Rita Bacellar Gonzaga (coordenadora), com a colaboração das estudantes Juscimara Pereira Carvalho (graduanda em Psicologia), Letícia Ferreira da Silva (graduanda em Psicologia), Paola Damascena Possari (graduanda em Psicologia) e Laís do Rosário Moradillo da Silva (graduanda do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades), submeteu-se ao Decanato do IHAC-CPF a proposta de criação do *Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicologia Descolonial, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Janaína Aparecida*, na qualidade de Programa Integrado de Pesquisa, Extensão e Criação (PIPEC). O referido órgão acolheu a proposta, encaminhando-a a este membro da Congregação do IHAC-CPF para exame e emissão de parecer, o qual será lido e apreciado na próxima reunião dos pares do colegiado em questão, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2018.

Análise

A proposta de PIPEC em análise objetiva estabelecer novos fundamentos teórico-metodológicos, práticos e políticos no campo de abordagem acerca do corpo feminino, em especial, naquilo que envolve o combate a práticas de violências, como a violência obstétrica, a imposição de esterilização e a negligência nos casos de aborto. As suas mentoras entendem, fundamentando-se em coerente literatura, que essas iniquidades são cometidas principalmente sobre as mulheres pobres, grande parte das quais sofrem o estigma referente à cor da pele, o que se pode comprovar com o exemplo da pessoa que dá nome ao núcleo, Janaína Aparecida Quirino, que foi “esterilizada forçosamente este ano após parir seu sexto filho, sob a justificativa de que ela não teria condições de prover as necessidades básicas da prole por se encontrar em situação de vulnerabilidade social”. Tal fato ocorreu no Estado de São Paulo.

A proposta segue ponderando que, desde o Período Colonial, os corpos das mulheres têm sido subjugados e aprisionados na fronteira de dominação biopolítica e disciplinar, sendo enquadrados dentro dos limites da sexualidade estereotipada e da tarefa quase exclusiva da reprodução/ maternidade. O próprio Estado – muitas vezes

– se encarregou dessa tarefa, utilizando-se do seu aparato de poder. Por seu turno, preconceito, misoginia e racismo se manifestam no ambiente de assistência à reprodução feminina, fazendo com que as camadas mais vulneráveis da sociedade também ali sintam o peso de uma sociedade injusta e desigual.

O PIPEC aqui vislumbrado reunirá ações já em curso, com outras pensadas para um futuro próximo. No rol dessas atividades, cabe destacar a participação da coordenadora e de suas colaboradoras em publicações e eventos sobre temas correlatos. Assinala-se mais a realização do projeto de pesquisa denominado *Mapeamento diagnóstico dos serviços de saúde reprodutiva em Teixeira de Freitas: um olhar da psicologia a partir das narrativas de usuárias*, o encaminhamento do projeto de extensão (oficina) intitulado *Sangue, Suor e Empoderamento: oficinas sobre saúde e autoconhecimento corporal para adolescentes e mulheres estudantes da rede pública de Teixeira de Freitas – BA* (submetido e aprovado no Edital 14/2018 da PROSIS-UFSB) e a viabilização do também projeto de extensão (minicurso) denominado *Saúde Reprodutiva: desafios para futuros profissionais de saúde* (submetido e aprovado no Edital 14/2018 da PROSIS-UFSB).

O núcleo projetará outras ações que serão pensadas a partir do diálogo com os seus membros, colocando-se, de maneira prévia, o compromisso de serem realizadas reuniões semanais, com o intuito de se estabelecerem discussões teóricas e problematizações acerca do tema, especialmente no âmbito regional.

Ao final da sua proposta, discriminam-se rubricas referentes a despesas no orçamento detalhado. Em nota de rodapé, se especifica que os recursos ali previstos virão de financiamento próprio da coordenadora do núcleo. Além disso, serão buscados recursos com financiamento público através de editais, para as ações/ intervenções doravante projetadas.

O Plano Orientador da Universidade Federal do Sul da Bahia prevê a criação de Programas Integrados de Pesquisa, Extensão e Criação (PIPEC), que devem estar vinculados aos Institutos de Humanidades Artes e Ciências ou aos Centros de Formação, possuindo as seguintes características:

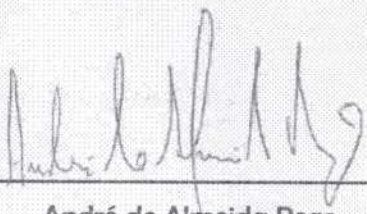
organizados em torno de temáticas inter-transdisciplinares ou focalizados em recortes disciplinares ou em problemas setoriais, os PIPEC funcionarão, quando possível e pertinente, num regime de autogestão e autofinanciamento, sempre articulados aos programas regulares de ensino da UFSB (UFSB, 2014: 79)

Ademais, os PIPEC devem possuir articulação entre si, construindo um fórum de coordenadores dos PIPEC, atentos à colaboração “horizontal e intertemática”, à conjugação de projetos e ao “compartilhamento de recursos e pessoal”. O PIPEC prevê a participação de docentes, discentes e servidores técnicos. Para o caso do *Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicologia Descolonial, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Janaína Aparecida*, recomenda-se buscar a participação de um servidor técnico, a fim de que seja ampliada a sua representação. Outra recomendação, também com base no Plano Orientador da UFSB, é a elaboração de um regimento interno, medida que deve ser feita com certa urgência.

Parecer

A proposta do *Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Psicologia Descolonial, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos Janaína Aparecida* é analisada como de extrema importância para a instituição, motivo pelo qual se recomenda a sua aprovação junto aos pares desta congregação.

Teixeira de Freitas-Bahia, em 19 de novembro de 2018



André de Almeida Rego

Membro efetivo da Congregação do IHAC-CPF/ UFSB

Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências-IHAC

Parecer sobre projeto de pesquisa

I) Apresentação:

A relatoria trata da análise do projeto de pesquisa intitulado **“As crenças de professores e alunos na negociação identitária: propostas e desafios sob a ótica da comunicação intercultural”**, coordenado pela Profa. Caroline Rezende Caputo (UFSB), tendo como vice-coordenadora a Profa. Crystina Bomjardim da Silva Carmo (UNEB), a ser executado no período de 3 anos (2019-2021).

II) Detalhamento:

Estudos no campo da educação, em especial os voltados para a formação continuada de professores pré e em serviço, têm demonstrado que a negociação de crenças sobre ensino/aprendizagem e as trocas interculturais que se instanciam no ambiente de sala de aula contribuem sobremaneira para transformar tanto as relações entre professores e alunos quanto as formas de acesso e compreensão de conteúdo, temas e discursos que subjazem o contexto educacional. Nessa ótica, trabalhos que se dedicam a investigação da comunicação intercultural e da construção de identidades no contexto escolar oferecem *insights* significativos para uma compreensão mais detalhada dos processos de ser, aprender e ensinar, seja sob a perspectiva dos educadores ou dos aprendizes. Nesses termos, a presente pesquisa busca analisar a construção discursiva das crenças e identidades em interação face a face ao longo do processo de ensino/aprendizagem de alunos indígenas e quilombolas e professores do Complexo Integrado de Educação de Itamaraju no Extremo Sul da Bahia. Em última instância, buscar-se-á verificar a existência ou não de transformações de identidades culturais no curso das negociações dentro da sala de aula do CIEI. Trata-se de uma pesquisa de base etnográfica, classificada como estudo de “multi-casos”, dado que considerará a observação de mais de um indivíduo ao longo da investigação, na qual serão participantes professores e alunos do CIEI-Itamaraju, professores e alunos das licenciaturas interdisciplinares da UFSB e professores da licenciatura da UNEB. Para tanto, adotará como instrumentos de coleta/geração de dados a aplicação de questionários, a produção de narrativas escritas dos participantes e a filmagens das interações em sala de aula, as quais serão transcritas posteriormente para análise textual. Como referencial teórico, a pesquisa adotará a teoria da Comunicação Intercultural (CLYNE, 1996; GUMPERZ, 2009; SCHÜTZ, 2010 entre outros) e como perspectiva metodológica para geração e análise dos dados a Sociolinguística Interacional (RIBEIRO; GARCEZ, 2002) e a Análise da Conversação (MARCUSCHI, 2010).

A pesquisa proposta atende às Normas Gerais do Programa de Iniciação à Pesquisa, criação e Inovação e pretende alcançar como resultados, entre outros, a qualificação da formação inicial de professores de Licenciaturas Interdisciplinares da UFSB, promover a integração entre a universidade e o ensino básico, colocando os alunos da licenciatura em contato com as escolas

da rede pública da região, e desenvolver o senso crítico dos futuros licenciados acerca de seu papel formador e mediador de discursos, capazes de transformar interculturalmente identidades, valores, crenças e ideologias que perfazem o ambiente educacional e influenciam os processos de ensino/aprendizagem nesse contexto. A pesquisa apresenta-se como extensão do Projeto Guarda-Chuva intitulado “Comunicação intercultural em contatos de duração maior: processos linguísticos e (auto)-reflexivos”, coordenado pela Profa. Ulrike Schöder (UFMG), estando este também integrado a outros projetos desenvolvidos em universidades nacionais (UERJ, UFV, USP) e internacionais (Universidade de Potsdam, Universidade de Zwickau e Universidade de Gießen - Alemanha).

A pesquisa, a princípio, não prevê orçamento financeiro.

III) Parecer:

O projeto de pesquisa demonstra rigor metodológico científico, apresentando objetivos muito bem delimitados. Da mesma forma, dada sua contribuição para qualificar a formação dos alunos das licenciaturas interdisciplinares da UFSB e promover a integração entre a universidade e a educação básica, dialoga com os princípios e missões assumidas por esta instituição em sua Carta de Fundação. Cabe ainda ressaltar as possibilidades de aproximação e diálogos entre a UFSB e outras instituições universitárias de representatividade nacional e internacional, fomentando possibilidades de internacionalização das pesquisas desenvolvidas no Extremo Sul da Bahia. Sendo assim, solicito a aprovação do projeto de pesquisa pelos demais membros desta Congregação.

Teixeira de Freitas-Bahia, 20 de novembro de 2018



Eliseu Alves da Silva – SIAPE: 3028733

Coordenador do Colegiado Especial da Formação Geral - IHAC-CPF/ UFSB